



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Decreto n° 1725/2016

Abre crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no valor de R\$ 5.000,00 para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 730/2016.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 79.500,00 (Setenta e nove mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior se respalda no Artigo 1°, da Lei 730/2016 de 20 de maio de 2016, na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

São Sebastião do Alto (RJ), 01 de Dezembro de 2016.

ROSÂNGELA PEREIRA BORGES DO AMARAL RODRIGUES
Prefeita Municipal

